



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 11 de abril do ano corrente, às 9h15minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os vereadores: Renan de Lima Souza, Clécio Jerônimo Rebouças, Dacio do Nascimento Filho, Danielle Rebeca da Silva Melo, , Francisco das Chagas Câmara, José Sandro de Gois Nunes, Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Wagner Tavernard do Vale Souza. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou o vereador José Sandro de Gois Nunes para compor a Mesa, como 1º Secretário substituto. Em seguida, Sandro Gois (1º Secretário substituto) fez a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, que foi aprovada à unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade, o sr. Presidente informou que devido a falta de quórum, o projeto de lei do legislativo nº 004/2024, de autoria do vereador José Sandro de Gois Nunes, que DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO E/OU AGENDAMENTO DE EXAMES PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA (CÂNCER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e o projeto de lei do legislativo nº 006/2024 de autoria do vereador Dácio do Nascimento Filho que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AMALIA FONSECA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PONTA DO MEL, NA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN, não serão votados na sessão de hoje. Em seguida, o sr. Presidente facultou a palavra aos vereadores inscritos, pela ordem ao vereador Dacio do Nascimento Filho, que cumprimentou a todos os presentes, em seguida, justificou o projeto de lei nº 006/2024 de sua autoria. Solicitou ainda, através de Requerimento Verbal, para que a Secretaria de Obras faça a recuperação do acesso de subida para a praia de São Cristovão. Comentou também sobre relatos dos moradores da citada comunidade, para o conserto das manilhas, no trecho da descida para a praia e solicitou para que a Secretaria de Obras verifique essa situação. Com a palavra o vereador José Sandro de Gois Nunes, que cumprimentou a todos e agradeceu mais uma vez a oportunidade de estar aqui. Em seguida, lamentou que o Projeto de Lei 004/2024, sobre o atendimento prioritário a pessoas diagnosticadas com câncer, não possa ser aprovado na sessão de hoje. Disse ainda que espera que os seus colegas vereadores não vejam esse projeto como uma questão política, mas sim uma necessidade para as pessoas que estão necessitando desse serviço. Comentou ainda sobre toda a tramitação que o projeto já teve em anos anteriores, inclusive do veto da sra. Prefeita. Comentou ainda, que não existe prioridade na Secretaria de Saúde para pessoas com Câncer e quem está com essa doença não pode esperar. Disse ainda que a prefeita mentiu ao afirmar que já existe prioridade para pessoas com câncer. Continuando com a palavra, comentou também sobre o não envio do projeto de lei sobre os Conselheiros Tutelares. Comentou também sobre as obras de asfaltamento de ruas que estão sendo prioridades, mas que a saúde e a educação do município estão um caos. Continuou tecendo críticas a gestão municipal sobre as obras de asfaltamento e a realização de festas, dizendo que são obras que tem retorno fácil para o gestor. Comentou também, sobre o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

afastamento de servidores das funções que irão concorrer às eleições municipais, mas que na verdade continuam fazendo política nos seus locais de trabalho. Finalizou discorrendo sobre a questão de animais de rua e da necessidade de liberação dos recursos das emendas impositivas para as Associações desenvolverem seus projetos e citou mais uma vez a Associação Anjos de Pelo e a necessidade de providências para a problemática dos animais de rua. Com a palavra o vereador Francisco das Chagas Câmara, que questionou as palavras do vereador Sandro Gois, pois o mesmo acusou a Prefeita de embolsar recursos das obras de asfaltamento. Sandro Gois, ratificou suas palavras, que existe o retorno de obras como asfalto e festa. Respondendo os argumentos de Sandro Gois, Francisco das Chagas Câmara, diz que o único retorno que se tem é o bem para a cidade. Fazendo um aparte, Danielle Rebeca, comenta que os vereadores tem autonomia nas suas falas e que cada um seja responsável e responda pelo que diz. Em seguida, há um debate envolvendo os vereadores Francisco das Chagas Câmara e Sandro Gois sobre prioridades para o município e houve ainda questionamentos sobre as obras que seriam realizadas com os recursos do empréstimo do FINISA. Com a palavra a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que cumprimentou a todos e solicitou uma Moção de Pesar, em nome da Câmara, para os familiares da sra. Maria Trajano. Dando continuidade, a vereadora Danielle Rebeca, se retirou da sessão por motivo de saúde e o sr. Presidente convidou o vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, para assumir a 2ª Secretaria. Com a palavra o vereador Clécio Rebouças, que discorreu sobre recursos que entram no Executivo Municipal são para obras e serviços para a cidade. Disse ainda, que a prefeita está de parabéns pelo trabalho que vem desenvolvendo ao longo de sua gestão e justificou que a gestão atual recebeu o município repleto de dívidas, mas que já realizou diversas obras e já deu aumento ao funcionalismo público municipal de 25%. Em seguida, solicitou através de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Requerimento Verbal para a Secretaria de Obras consertar a estrada de acesso a praia do Paraíso. Solicitou ainda, também para a Secretaria de Obras fazer a pavimentação asfáltica da rua Antonio Calazans e rua Santo Cristo no bairro conhecido como “dedinhos”. Com a palavra o edil Wagner Tavernard que solicitou através de Requerimento Verbal, para a Secretaria de Saúde acionar o serviço do carro fumacê. Solicitou também outro Requerimento Verbal, para a Secretaria de Obras, fazer o reparo do calçadão da praia de Upanema. Comentou ainda, sobre a fala dos vereadores e a responsabilidade que cada um deve ter no uso de suas palavras, pois tudo fica gravado e registrado em Ata. Discorreu sobre as obras de asfaltamento para o benefício da cidade e concluiu ratificando a necessidade de instalação de aparelhos de ar condicionado em 100% das salas de aula das escolas do município e que todos tenham acesso ao sistema de saúde, mas que infelizmente, essa é uma questão do país, a dificuldade do acesso à saúde, mesmo que tem plano particular, tem dificuldade. Ratificou as palavras do vereador Clécio Rebouças, que o executivo municipal encontrou a prefeitura em dificuldade financeira e que já realizou muitas obras ao longo do seu mandato. Solicitando um aparte, Ruidenberg Ferreira Souto Filho, também comentou sobre as obras realizadas pela gestão municipal e também comentou sobre a situação das cirurgias eletivas que retornaram a ser realizadas pelo município, e que também foram alvo denúncias. Diz ainda, que a oposição tem direito de exercer sua função, de falar e cobrar as obras que foram anunciadas. Concluiu dizendo que a gestão também tem muitas coisas positivas que foram feitas para mostrar e que também tem muita coisa que precisa melhorar, mas que está sempre trabalhando para o desenvolvimento de nossa cidade. Retomando a palavra, Wagner Tavernard, encerrou discorrendo sobre a situação de animais de rua. Com a palavra o vereador Francisco das Chagas Câmara, que renovou requerimento para que a Secretaria de Obras, faça uma lombada (reductor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

velocidade) na rua João Cirilo (rua do cais). Em seguida, o sr. Presidente, colocou em Plenário os Requerimentos verbais e a Moção de Pesar, que foram aprovados a unanimidade. Posteriormente, convidou o vereador Wagner Tavernard do Vale Souza (2º Secretário substituto) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Mateus, Capítulo 17, versículo 20. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu José Sandro de Gois Nunes (1º Secretário substituto), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 11 de abril de 2024.

Renan de Lima Souza
Presidente

José Sandro de Gois Nunes
Vereador – 1º Secretário substituto

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 2ª Secretária

Dacio do Nascimento Filho
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

Francisco das Chagas Câmara
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

Alderí Batista de Souza
Vereador

A U S E N T E

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária

A U S E N T E

Celso Uchoa de Araújo
Vereador